



ANEXO I.A

**TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE
PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS – PARÁ.**

- TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição do Projeto

O Projeto para os serviços de **PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** teve como objetivo a revitalização das estruturas do Prédio da Câmara Municipal de Parauapebas.

José

José



ANEXO I.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS: PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

01. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente TERMO DE REFERÊNCIA refere-se ao Estudo Básico de Engenharia, ora apresentado, para a execução dos serviços de Pintura Geral do Prédio da Câmara Municipal de Parauapebas; localizado na Av. Rio Grande, Qd. 33, S/Nº, Bairro Beira Rio II - Parauapebas - PA.

O referida serviços deverá ser materializada através da execução das seguintes etapas de serviços:

01 - Placa dos serviços.....	1,00 un.
02 - Pintura Interna do Bloco do Plenário / Pav. Térreo.....	2.293,00 m ² .
03 - Pintura Interna do Anexo ao Plenário / Pav. Térreo.....	3.227,00 m ² .
04 - Pintura Interna do 1º Pavimento.....	3.522,60 m ² .
05 - Pintura Interna do 2º Pavimento.....	2.937,30 m ² .
06 - Pintura Geral Externa / Blocos e Muros.....	4.452,00 m ² .

Totalizando o montante de 16.431,90 m² de pinturas sobre superfícies previamente preparadas.

02. JUSTIFICATIVA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prédio sede da Câmara Municipal de Parauapebas, localizado na Av. Rio Grande,



Qd. 33, S/Nº, Bairro Beira Rio II – Sede do Município de Parauapebas - PA; apesar de ter sido construído no ano de 2010, nunca teve concluída totalmente sua pintura interna; tendo sido efetuado apenas o tratamento superficial (selamento e emassamento) das paredes internas de alvenaria de tijolo de barro cozido dotadas de reboco liso e envernizado das esquadrias de madeira (portas).

Os forros dos ambientes internos (em placas de gesso liso ou acartonado) encontram-se desprovidos de qualquer tratamento e/ou pintura. A pintura das superfícies das paredes externas foi executada quando da construção do prédio; porém encontram-se, atualmente necessitadas de repintura. Em vista disso, urge que se executem os serviços de conclusão da pintura geral da referida edificação.

Essas pinturas serão executadas com tinta esmalte acetinada tipo semi-brilho, sobre painéis de paredes (internas e externas) de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso e de painéis de forros de gesso liso ou acartonado; e com tinta esmalte acetinada tipo semi-brilho, sobre superfícies de madeira (caixilhos e/ou aduelas, alisares e folhas de portas). As superfícies, de um modo geral, deverão ser devidamente preparadas (corrigidas e/ou seladas e/ou emassadas); conforme requeiram seus atuais estados de conservação.

03. CONCEPÇÃO TÉCNICO-EXECUTIVA

A concepção técnico-executiva a ser utilizada na execução dos serviços de Pintura Geral do Prédio da Câmara Municipal de Parauapebas; localizado na Av. Rio Grande, Qd. 33, S/Nº, Bairro Beira Rio II - Parauapebas - PA, ora tratado; deverá implementar-se mediante a utilização das mais modernas técnicas – tanto no que diz respeito às práticas executivas das várias etapas de serviços componentes dos serviços; quanto à utilização de ferramentas, maquinarias e equipamentos de segurança dos operários – referentes ao assunto.

Todos os serviços nestas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, serão executados de acordo com as normas vigentes da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme as normas e padrões que regem o assunto.



04. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será atribuição da empreiteira contratada, responsável pela execução dos serviços, a implementação dos seguintes itens: mobilização / desmobilização de equipamentos e de pessoal; administração e controle (pessoal, engenheiros, encarregados, vigias, apontadores, etc.); taxas, licenças, impostos, seguros e emolumentos; itens de consumo; cópias; medicamentos de emergência; equipamentos de segurança; área de vivência; PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil (NR-18); PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9); e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7).

Será, também, obrigação da contratada, responsável pela execução dos serviços, manter no local onde serão realizados os serviços, equipamentos, ferramentas, apetrechos, transporte e equipe de trabalho necessária e suficiente; a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro dos prazos determinados para a execução dos mesmos. Todos os itens, supracitados, deverão fazer parte (estar diluídos) nos preços globais apresentados / propostos para as várias etapas de serviços dos serviços.

Todos os produtos e/ou materiais – produzidos industrialmente – a serem utilizados na execução dos serviços, inclusive os não citados Nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; deverão ser de primeira qualidade e possuir certificação ISO e/ou INMETRO.

Serão impugnadas, pela Fiscalização dos serviços, todas as tarefas que não satisfaçam as condições contratuais; ficando a empreiteira contratada, responsável pela execução dos serviços, obrigada a refazer os trabalhos, correndo por sua conta os custos decorrentes dessa tarefa.

Será obrigação, também, da empreiteira contratada, responsável pela execução dos serviços; refazer todas as etapas e/ou tarefas de serviços que se deteriorem no decorrer do prazo de garantia, e que tenha como causa constatada, desse deterioramento, a má qualidade executiva dos mesmos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



05. COMPONENTES DO ESTUDO BÁSICO DOS SERVIÇOS

O Estudo Básico dos serviços referente às intervenções tratadas por este TERMO DE REFERÊNCIA é composto pelos seguintes itens: Especificações Técnicas, Memória de Cálculo, Planilhas físico-Financeira.


PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
José Alves Mendes
Diretor Administrativo
Portaria nº 001/201^º



ANEXO I.b

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇO: PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

1. GENERALIDADES

As presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm por finalidade, estabelecer métodos e critérios para a execução das etapas de serviços e classificar os materiais a serem empregados na execução dos serviços de Pintura Geral do Prédio da Câmara Municipal de Parauapebas; localizado na Av. Rio Grande, Qd. 33, S/Nº, Bairro Beira Rio II - Parauapebas - PA.

2. SERVIÇOS GERAIS

2.1 PLACA DOS SERVIÇOS

Deverá(ao) ser afixada(s) placa(s) identificadora(s), em local(is) preferencialmente frontal(is) a área de execução dos serviços, de maneira a não interromper o trânsito de operários e materiais. A(s) placa(s) deverá(ao) conter os dados principais dos serviços (área construída e/ou trabalhada, convênio, custo, construtor, etc.), ser(em) confeccionada(s) de acordo com modelo a ser fornecido pelo órgão concedente, em chapa metálica galvanizada; ter dimensões mínimas de 4,00 m x 2,00 m; ser(m) estruturada(s) em peças de madeira forte com bitola de 4" x 1.1/2"; ter(em) como suporte peças em madeira forte com bitola de 4" x 4"; e ter(em) sua(s) parte(s) inferior(es) com altura mínima de 2,20 m em relação ao solo.



2.2 PINTURA

a) LATEX / ACRÍLICA

De acordo com a definição apresentada na Memória de Cálculo / Planilha Orçamentária; as superfícies de painéis de paredes (internas e externas) e de muros de fechamento de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso; assim como os painéis de forros de gesso liso ou acartonadoda edificação, ora tratada, dotadas desse tipo de pintura; deverão ser pintadas com tinta látex acrílica acetinada, tipo semi-brilho(de marca, reconhecidamente, aceita no mercado como de boa qualidade), aplicada à rolo em duas demãos, sobre superfície previamente reparada e/ou preparada.

As faixas inferiores (adjacentes aos rodapés, com alturas médias de 1,00 m) dos painéis de paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso) dos pavimentos térreos; deverão ter as camadas de tratamento superficial deterioradas (selamento e emassamento acrílicos / tratamento antigo infiltrado e/ou embolorado) totalmente retiradas através de raspagem e lixamento. Após a execução dessa etapa de serviço; essas faixas serão submetidas a tratamento com líquido selador acrílico, em uma demão aplicada à rolo; e posteriormente emassadas com massa acrílica, em uma demão aplicada à espátula e/ou desempenadeira lisas de aço.

O restante das superfícies dos painéis de paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso) dos pavimentos térreos– pelo fato de apresentarem emassamento acrílico encardido e irregular – serão submetidas a lixamento (com lixa de grosagem finanº 100) e posteriormente emassadas com massa acrílica, em uma demão aplicada à espátula e/ou desempenadeira lisas de aço. Esse mesmo critério será utilizado para os painéis de paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso) dos pavimentos superiores.

As superfícies dos painéis de muros de fechamento (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso) serão apenas submetidas a operação de pintura; visto encontrarem-se em bom estado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



As superfícies dos painéis de forros de gesso (placas lisas ou acartonadas) pelo fato de apresentarem-se sem nenhum tipo de tratamento e pintura; com aparência encardida serão lixadas com lixa de grosagem fina (nº 100), submetidas a tratamento com líquido selador acrílico, em uma demão aplicada à rolo; e posteriormente emassadas com massa acrílica, em uma demão aplicada à espátula e/ou desempenadeira lisas de aço.

b) ESMALTE SINTÉTICO

De acordo com a definição apresentada na Memória de Cálculo / Planilha Orçamentária; as superfícies de madeira (caixilhos e/ou aduelas, alisares e folhas de portas / atualmente com envernizado deteriorado) da edificação, ora tratada, dotadas desse tipo de pintura; deverão ser pintadas com tinta à base de esmalte sintético, do tipo acetinada semi-brilho (de marca, *reconhecidamente*, aceita no mercado como de boa qualidade), em duas demãos aplicadas à rolo, sobre superfícies previamente reparadas e/ou preparadas (limpas e lixadas com lixa de grosagem fina / nº 100). No caso de áreas de superfícies a serem reparadas; as mesmas deverão ser seladas e emassadas com produtos sintéticos.

c) OBSERVAÇÃO

Os equipamentos de apoio (andaimes) e ferramentas (rolo, escova, etc.) a serem utilizados nos serviços, não deverão, obrigatoriamente, obedecer àqueles descritos na Memória de Cálculo / Planilha Orçamentária; podendo ser substituídos por àqueles que mais convierem (cadeiras suspensas, rapel, bandejas de fachada, pistola a ar comprimido, etc.); devendo seus custos estarem diluídos nos custos unitários a serem apresentados para a execução da etapa de serviço; não podendo apresentar custo em separado.

As raras superfícies, de áreas de reboco e/ou concreto a serem pintadas, que apresentem imperfeição ("níchos", rachaduras não estruturais, etc.); deverão ser devidamente reparadas mediante utilização de técnicas inerentes ao serviço. Tais serviços deverão estar diluídos nos custos unitários a serem apresentados para a execução da etapa de serviço; não podendo apresentar custo em separado.



As cores das tintas a serem utilizadas nos serviços, ora estudada, encontram-se definidas na Memória de Cálculo / Planilha Orçamentária; caso contrário, as mesmas deverão ser definidas pela Fiscalização dos serviços quando da aquisição das mesmas por parte da empreiteira responsável pelos serviços.

3. LIMPEZAS PARCIAL E FINAL

Durante a execução dos serviços, deverão ser efetuadas limpezas periódicas na área dos serviços com a remoção total dos entulhos para área de "bota fora", de modo a que não seja atrapalhado o fluxo de materiais e operários, além de dar bom aspecto visual aos locais onde estão sendo executadas as etapas de serviços. Após a execução de todas as etapas de serviços, será efetuada a limpeza geral de pisos, louças, ferragens e vidraçaria. Após esse procedimento os prédios e suas adjacências assim como toda e qualquer área que tenha sido trabalhada serão totalmente limpos, com a remoção total dos entulhos para área de "bota fora" a localizar-se em local previamente designado pela Fiscalização dos serviços.

4. CONSIDERAÇÕES

Considerações

seja detectado pela empresa participante da licitação, sejam elas de natureza específica ou outra qualquer atividade que não esteja prevista nas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, e que sejam necessárias ao perfeito acabamento estrutural, estético ou funcional dos serviços, deverá ser notificado por parte daquela, no sentido de que, verificado a pertinência e viabilidade de inclusão do(s) referido(s)

de execução dos serviços, caso seja detectado pela Construtora contratada para a execução dos mesmos, algum serviço, instalação, tarefa específica ou outra qualquer atividade que não se encontrem mencionados nestas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, e que sejam necessárias ao perfeito acabamento estrutural, estético ou funcional do serviço, deverá ser notificado por parte daquela, à Fiscalização dos serviços,

João

Juan



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



no sentido de que, mediante apresentação prévia de anteprojeto específico, que analisado pela mesma, inclusive no que diz respeito ao pagamento da(s) referida(s) etapa(s), seja definida a necessidade e/ou viabilidade executiva do(s) mesmo(s).

Toda e qualquer dúvida, porventura existente, à cerca do perfeito entendimento destas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; deverá ser dirimida pela Comissão de Licitação através de consulta aos técnicos autores do estudo ora abordado.


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
José Alves Mendes
Diretor Administrativo
Portaria nº 001/2015



ANEXO I.C

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS : PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

INTRODUÇÃO: A presente MEMÓRIA DE CÁLCULO tem como objetivo definir os quantitativos para as tarefas referentes à execução dos serviços de Pintura Geral do Prédio da Câmara Municipal de Parauapebas; localizado na Av. Rio Grande, Qd. 33, S/Nº, Bairro Beira Rio II - Parauapebas - PA.

Etapa 01 - PLACA DOS SERVIÇOS / QUANT. TOTAL = 1,00 Un.

1.1 - Placa dos serviços em chapa metálica galvanizada estruturada em peças de madeira forte com bitola de 4" x 1.1/2"; tendo como suporte peças em madeira forte com bitola de 4" x 4"/ dimensões de 4,00 x 2,00 m / 1 unidade:

⇒ $(4,00 \text{ m} / \text{largura da placa}) \times (2,00 \text{ m} / \text{altura da placa}) \times (1 \text{ un.} / 1 \text{ placa em local frontal ao prédio}) = 8,00 \text{ m}^2$.

⇒ Área Total = 8,00 m² / (calculada).

Etapa 02 - PINTURA INTERNA DO BL. DO PLENÁRIO / PAV. TÉRREO / ÁREA TOTAL = 2.293,00 m²

2.1 -Retirada total de camada de tratamento superficial deteriorado (selamento e emassamento acrílicos / tratamento antigo infiltrado e/ou embolorado); através de raspagem e lixamento em faixas inferiores (adjacentes aos rodapés, com alturas médias de 1,00 m) de painéis de paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso):

Hour

Clave



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- PLENÁRIO / PÚBLICO: (149,30 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 149,30 m²
 - PAINEL DO PLENÁRIO: (15,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 15,90 m²
 - SALA DE REUNIÕES: (26,76 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x(1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 26,76 m²
 - SALA DE IMPRENSA: (15,18 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x(1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 15,18 m²
 - HALL / BEBEDOURO / CIRCULAÇÃO: (55,68 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x(1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 55,68 m²
 - CAIXA DA ESCADA: (4,80 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x(1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 4,80 m²
 - TERRAÇO SOBRE A SALA DE IMPRENSA: (17,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x(1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 17,90 m²
 - CABINE DE SOM: (29,60 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x(1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 29,60 m²
- ≠ ÁREA TOTAL = 315,10 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



ÁREA CORRIGIDA = $(315,10 \text{ m}^2 / \text{área total}) \times (0,9 / \text{coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas}) = 284,00 \text{ m}^2$

⇒ Área Total = 284,00 m² / (calculada)

2.2-Tratamento com líquido selador acrílico, em uma demão aplicada à rolo; sobre superfícies de faixas inferiores (adjacentes aos rodapés, com alturas médias de 1,00 m) de painéis de paredes internas(de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso);anteriormente submetidas a operação de retirada de tratamento superficial deteriorado:

- ▣ PLENÁRIO / PÚBLICO: $(149,30 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 149,30 \text{ m}^2$
- ▣ PAINEL DO PLENÁRIO: $(15,90 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 15,90 \text{ m}^2$
- ▣ SALA DE REUNIÕES: $(26,76 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 26,76 \text{ m}^2$
- ▣ SALA DE IMPRENSA: $(15,18 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 15,18 \text{ m}^2$
- ▣ HALL / BEBEDOURO / CIRCULAÇÃO: $(55,68 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 55,68 \text{ m}^2$
- ▣ CAIXA DA ESCADA: $(4,80 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 4,80 \text{ m}^2$



■ TERRAÇO SOBRE A SALA DE IMPRENSA: (17,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 17,90 m²

■ CABINE DE SOM: (29,60 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 29,60 m²

$$\neq \text{ÁREA TOTAL} = 315,10 \text{ m}^2$$

$$\neq \text{ÁREA CORRIGIDA} = (315,10 \text{ m}^2 / \text{área total}) \times (0,9 / \text{coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas}) = 284,00 \text{ m}^2$$

$$\Rightarrow \text{Área Total} = 284,00 \text{ m}^2 / (\text{calculada})$$

2.3 - Emassamento de acabamento (em faixas inferiores adjacentes aos rodapés, com alturas médias de 1,00 m; anteriormente submetidas a selamento acrílico) e/ou corretivo (restante dos painéis com emassamento acrílico antigo / encardido e irregular) com massa acrílica, em uma demão aplicada à espátula e/ou desempenadeira lisas de aço; sobre superfícies de painéis de paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso); completo, incluindo lixamento superficial geral dos painéis:

■ PLENÁRIO / PÚBLICO: (149,30 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (5,50 m / altura do painel) = 821,20 m²

■ PAINEL DO PLENÁRIO: (15,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (4,76 m / altura do painel) = 75,70 m²

■ SALA DE REUNIÕES: (26,76 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 74,90 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- SALA DE IMPRENSA: (15,18 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,60 m / altura do painel) = 39,50 m²
- HALL / BEBEDOURO / CIRCULAÇÃO: (55,68 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,60 m / altura do painel) = 144,80 m²
- CAIXA DA ESCADA: (4,80 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (5,60 m / altura do painel) = 26,90 m²
- TERRAÇO SOBRE A SALA DE IMPRENSA: (17,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,32 m / altura do painel) = 59,40 m²
- CABINE DE SOM: (29,60 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,40 m / altura do painel) = 71,00 m²

≠ ÁREA TOTAL = 1.313,40 m²

≠ ÁREA CORRIGIDA = (1.313,40 m² / área total) x (0,9 / coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas e de janelas) = 1.182,00 m²

⇒ Área Total = 1.182,00 m² / (calculada)

2.4 – Pintura com tinta látex acrílica acetinada, tipo semi-brilho, na cor branco gelo, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de painéis de paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso) previamente recompostas (faixas inferiores adjacentes aos rodapés; anteriormente submetidas a selamento e emassamento acrílico) ou corrigidas (restante dos painéis; anteriormente submetidas a lixamento e emassamento acrílico):

- PLENÁRIO / PÚBLICO: (149,30 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (5,50 m / altura do painel) = 821,20 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- PAINEL DO PLENÁRIO: (15,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (4,76 m / altura do painel) = 75,70 m²
- SALA DE REUNIÕES: (26,76 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 74,90 m²
- SALA DE IMPRENSA: (15,18 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,60 m / altura do painel) = 39,50 m²
- HALL / BEBEDOURO / CIRCULAÇÃO: (55,68 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,60 m / altura do painel) = 144,80 m²
- CAIXA DA ESCADA: (4,80 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (5,60 m / altura do painel) = 26,90 m²
- TERRAÇO SOBRE A SALA DE IMPRENSA: (17,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,32 m / altura do painel) = 59,40 m²
- CABINE DE SOM: (29,60 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,40 m / altura do painel) = 71,00 m²

≠ ÁREA TOTAL = 1.313,40 m²

≠ ÁREA CORRIGIDA = (1.313,40 m² / área total) x (0,9 / coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas e de janelas) = 1.182,00 m²

⇒ Área Total = 1.182,00 m² / (calculada)

2.5 - Tratamento com líquido selador acrílico, em uma demão aplicada à rolo; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros desprovidos de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



tratamento e de pintura; com superfícies encardidas); comp., incluiamento prévio:

□ (525,12m² / área de forro do Plenário) + (287,51 m² / área de forro do Público do Plenário) + (42,78 m² / área de forro da Sala de Reuniões) + (26,85 m² / área de forro da Sala de Imprensa) + (73,09 m² / área de forro do Hall, Bebedouro e Circulação) + (1,96 m² / área de forro da Caixa da Escada) + (26,85 m² / área de forro do terraço sobre a Sala de Imprensa) + (10,97 m² / área de forro da Cabine de Som) + (6,71 m² / área de forro da Copa) + (19,62 m² / área de forro da Circulação Interna) + (14,40 m² / área de forro dos Lavabos Masculino, Feminino e de Portadores de Necessidades Especiais) + (30,05 m² / área de forro dos Banheiros Masculino, Feminino e de Portadores de Necessidades Especiais) = 1.066,00m²

⇒ Área Total = 1.066,00 m² / (calculada)

2.6 – Emassamento cometivo com massa acrílica, em uma demão aplicada à espátula e/ou desempenadeira lisas de aço; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros previamente selados); completo, incluindo lixamento superficial geral dos painéis:

□ (525,12 m² / área de forro do Plenário) + (287,51 m² / área de forro do Público do Plenário) + (42,78 m² / área de forro da Sala de Reuniões) + (26,85 m² / área de forro da Sala de Imprensa) + (73,09 m² / área de forro do Hall, Bebedouro e Circulação) + (1,96 m² / área de forro da Caixa da Escada) + (26,85 m² / área de forro do terraço sobre a Sala de Imprensa) + (10,97 m² / área de forro da Cabine de Som) + (6,71 m² / área de forro da Copa) + (19,62 m² / área de forro da Circulação Interna) + (14,40 m² / área de forro dos Lavabos Masculino, Feminino e de Portadores de Necessidades Especiais) + (30,05 m² / área de forro dos Banheiros

Janeiro
2018



Masculino, Feminino e de Portadores de Necessidades Especiais) =

1.066,00 m²

⇒ Área Total = 1.066,00 m² / (calculada)

2.7 - Pintura com tinta látex acrílica acetinada, tipo semi-brilho, na cor branco neve, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros previamente selados e emassados):

■ (525,12 m² / área de forro do Plenário) + (287,51 m² / área de forro do Público do Plenário) + (42,78 m² / área de forro da Sala de Reuniões) + (26,85 m² / área de forro da Sala de Imprensa) + (73,09 m² / área de forro do Hall, Bebedouro e Circulação) + (1,96 m² / área de forro da Caixa da Escada) + (26,85 m² / área de forro do terraço sobre a Sala de Imprensa) + (10,97 m² / área de forro da Cabine de Som) + (6,71 m² / área de forro da Copa) + (19,62 m² / área de forro da Circulação Interna) + (14,40 m² / área de forro dos Lavabos Masculino, Feminino e de Portadores de Necessidades Especiais) + (30,05 m² / área de forro dos Banheiros Masculino, Feminino e de Portadores de Necessidades Especiais) = 1.066,00 m²

⇒ Área Total = 1.066,00 m² / (calculada)

2.8 - Pintura com tinta esmalte acetinada, tipo semi-brilho, na cor pêssego, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de madeira (caixilhos e/ou aduelas, alisares e folhas de portas / atualmente com envernizamento deteriorado); completa, incluindo lixamento e aparelhamento de superfície através de fundo nivelador branco:

■ (0,85m x 2,10 m / dimensões médias das folhas das portas) x (2 faces) x (1,40 / coeficiente para acréscimo de área referente às superfícies de caixilhos e/ou aduelas e alisares) x (9 unidades) = 45,00 m²

Joper

Joper



⇒ Área Total = 45,00 m² / (calculada)

Etapa 03 - PINT. INTERNA DO BL. ANEXO AO PLENÁRIO / PAV. TÉR. /

ÁREA TOTAL = 3.227,00 m²

3.1 - Retirada total de camada de tratamento superficial deteriorado (selamento e emassamento acrílicos / tratamento antigo infiltrado e/ou embolorado); através de raspagem e lixamento em faixas inferiores (adjacentes aos rodapés, com alturas médias de 1,00 m) de painéis de paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso):

- HALL / CREDENCIAMENTO: (13,34 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 13,34 m²
- AUDITÓRIO: (47,46 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 47,46 m²
- COMISSÕES: (32,84 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 32,84 m²
- ALMOXARIFADO: (28,14 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 28,14 m²
- CONTROLADORIA: (15,62 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 15,62 m²
- ARQUIVO: (29,72 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 29,72 m²
- INFORMÁTICA: (17,78 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 17,78 m²

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- LICITAÇÃO: $(20,58 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 20,58 \text{ m}^2$
- CIRCULAÇÃO / PÚBLICO: $(45,15 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 45,15 \text{ m}^2$
- CIRCULAÇÃO INTERNA TRANSVERSAL: $(26,57 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 26,57 \text{ m}^2$
- CIRCULAÇÃO INTERNA LONGITUDINAL: $(44,17 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 44,17 \text{ m}^2$
- DEPARTAMENTO DE PESSOAL: $(26,30 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 26,30 \text{ m}^2$
- CONTABILIDADE: $(22,98 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 22,98 \text{ m}^2$
- REPROGRAFIA: $(16,90 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 16,90 \text{ m}^2$
- TESOURARIA: $(31,38 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 31,38 \text{ m}^2$
- SECRETARIA: $(44,88 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 44,88 \text{ m}^2$
- RECEPÇÃO: $(18,90 \text{ m} / \text{extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes}) \times (1,00 \text{ m} / \text{altura média das faixas dos painéis}) = 18,90 \text{ m}^2$

Câmara Municipal de Parauapebas

Avenida F, S/N, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II- Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000, Tel: (94) 3346-3913 / 3346-3914

Janeiro
Janeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- DIRETOR ADMINISTRATIVO: (20,38 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 20,38 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA / HALL DA ESCADA: (35,52 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 35,52 m²
- ENTRADA PRIVATIVA: (10,85 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 10,85 m²
- CIRCULAÇÃO DA BIBLIOTECA: (41,86 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 41,86 m²
- BIBLIOTECA: (30,68 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 30,68 m²
- JURÍDICO: (22,44 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 22,44 m²
- PABX: (12,76 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 12,76 m²
- SALA DE MOTORISTAS: (15,31 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 15,31 m²
- VARANDA DA SALA DE MOTORISTAS: (5,13 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 5,13 m²



GUARITA: (7,81 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 7,81 m²

$$\neq \text{ÁREA TOTAL} = 685,45 \text{ m}^2$$

$$\neq \text{ÁREA CORRIGIDA} = (685,45 \text{ m}^2 / \text{área total}) \times (0,9 / \text{coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas}) = 617,00 \text{ m}^2$$

$$\Rightarrow \text{Área Total} = 617,00 \text{ m}^2 / (\text{calculada})$$

3.2 - Tratamento com líquido selador acrílico, em uma demão aplicada à rolo; sobre superfícies de faixas inferiores (adjacentes aos rodapés, com alturas médias de 1,00 m) de painéis de paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso); anteriormente submetidas a operação de retirada de tratamento superficial deteriorado:

HALL / CREDENCIAMENTO: (13,34 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 13,34 m²

AUDITÓRIO: (47,46 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 47,46 m²

COMISSÕES: (32,84 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 32,84 m²

ALMOXARIFADO: (28,14 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 28,14 m²

CONTROLADORIA: (15,62 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 15,62 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 126
8
Rubrica

- ARQUIVO: (29,72 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 29,72 m²
- INFORMÁTICA: (17,78 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 17,78 m²
- LICITAÇÃO: (20,58 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 20,58 m²
- CIRCULAÇÃO / PÚBLICO: (45,15 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 45,15 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA TRANSVERSAL: (26,57 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 26,57 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA LONGITUDINAL: (44,17 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 44,17 m²
- DEPARTAMENTO DE PESSOAL: (26,30 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 26,30 m²
- CONTABILIDADE: (22,98 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 22,98 m²
- REPROGRAFIA: (16,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 16,90 m²
- TESOURARIA: (31,38 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 31,38 m²

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 127
8
Rubrica

- SECRETARIA: (44,88 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 44,88 m²
- RECEPÇÃO: (18,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 18,90 m²
- DIRETOR ADMINISTRATIVO: (20,38 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 20,38 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA / HALL DA ESCADA: (35,52 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 35,52 m²
- ENTRADA PRIVATIVA: (10,85 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 10,85 m²
- CIRCULAÇÃO DA BIBLIOTECA: (41,86 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 41,86 m²
- BIBLIOTECA: (30,68 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 30,68 m²
- JURÍDICO: (22,44 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 22,44 m²
- PABX: (12,76 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 12,76 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



█ SALA DE MOTORISTAS: (15,31 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 15,31 m²

█ VARANDA DA SALA DE MOTORISTAS: (5,13 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 5,13 m²

█ GUARITA: (7,81 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (1,00 m / altura média das faixas dos painéis) = 7,81 m²

≠ ÁREA TOTAL = 685,45 m²

≠ ÁREA CORRIGIDA = (685,45 m² / área total) x (0,9 / coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas) = 617,00 m²

⇒ Área Total = 617,00 m² / (calculada)

3.3 - Emassamento de acabamento (em faixas inferiores adjacentes aos rodapés, com alturas médias de 1,00 m; anteriormente submetidas a selamento acrílico) e/ou corretivo (restante dos painéis com emassamento acrílico antigo / encardido e irregular) com massa acrílica, em uma demão aplicada à espátula e/ou desempenadeira lisas de aço; sobre superfícies de painéis de paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso); completo, incluindo lixamento superficial geral dos painéis:

█ HALL / CREDENCIAMENTO: (13,34 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,50 m / altura do painel) = 47,40 m²

█ AUDITÓRIO: (47,46 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,30 m / altura do painel) = 156,60 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- COMISSÕES: (32,84 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 92,00 m²
- ALMOXARIFADO: (28,14 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 78,80 m²
- CONTROLADORIA: (15,62 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 43,70 m²
- ARQUIVO: (29,72 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 83,20 m²
- INFORMÁTICA: (17,78 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 49,80 m²
- LICITAÇÃO: (20,58 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 57,60 m²
- CIRCULAÇÃO / PÚBLICO: (45,15 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,07 m / altura do painel) = 138,60 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA TRANSVERSAL: (26,57 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,22 m / altura do painel) = 92,00 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA LONGITUDINAL: (44,17 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,22 m / altura do painel) = 142,20 m²
- DEPARTAMENTO DE PESSOAL: (26,30 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 73,60 m²

Câmara Municipal de Parauapebas

Avenida F, S/N, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II- Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000, Tel: (94) 3346-3913 / 3346-3914

[Handwritten signatures]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- CONTABILIDADE: (22,98 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 64,30 m²
- REPROGRAFIA: (16,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 47,30 m²
- TESOURARIA: (31,38 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 87,90 m²
- SECRETARIA: (44,88 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 125,70 m²
- RECEPÇÃO: (18,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 52,90 m²
- DIRETOR ADMINISTRATIVO: (20,38 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 57,10 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA / HALL DA ESCADA: (35,52 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,22 m / altura do painel) = 114,40 m²
- ENTRADA PRIVATIVA: (10,85 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,22 m / altura do painel) = 35,00 m²
- CIRCULAÇÃO DA BIBLIOTECA: (41,86 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,07 m / altura do painel) = 128,50 m²
- BIBLIOTECA: (30,68 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,12 m / altura do painel) = 95,70 m²
- JURÍDICO: (22,44 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 62,80 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



■ PABX: (12,76 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 35,70 m²

■ SALA DE MOTORISTAS: (15,31 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,00 m / altura do painel) = 45,90 m²

■ VARANDA DA SALA DE MOTORISTAS: (5,13 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,00 m / altura do painel) = 15,40 m²

■ GUARITA: (7,81 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,00 m / altura do painel) = 23,40 m²

$$\neq \text{ÁREA TOTAL} = 2.047,50 \text{ m}^2$$

$$\neq \text{ÁREA CORRIGIDA} = (2.047,50 \text{ m}^2 / \text{área total}) \times (0,9 / \text{coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas e de janelas}) = 1.843,00 \text{ m}^2$$

$$\Rightarrow \text{Área Total} = 1.843,00 \text{ m}^2 / (\text{calculada})$$

3.4 - Pintura com tinta látex acrílica acetinada, tipo semi-brilho, na cor branco gelo, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de painéis de paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso) previamente recompostas (faixas inferiores adjacentes aos rodapés; anteriormente submetidas a selamento e emassamento acrílico) ou corrigidas (restante dos painéis; anteriormente submetidas a lixamento e emassamento acrílico):

■ HALL / CREDENCIAMENTO: (13,34 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,50 m / altura do painel) = 47,40 m²

■ AUDITÓRIO: (47,46 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,30 m / altura do painel) = 156,60 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- COMISSÕES: (32,84 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 92,00 m²
- ALMOXARIFADO: (28,14 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 78,80 m²
- CONTROLADORIA: (15,62 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 43,70 m²
- ARQUIVO: (29,72 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 83,20 m²
- INFORMÁTICA: (17,78 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 49,80 m²
- LICITAÇÃO: (20,58 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 57,60 m²
- CIRCULAÇÃO / PÚBLICO: (45,15 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,07 m / altura do painel) = 138,60 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA TRANSVERSAL: (26,57 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,22 m / altura do painel) = 92,00 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA LONGITUDINAL: (44,17 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,22 m / altura do painel) = 142,20 m²
- DEPARTAMENTO DE PESSOAL: (26,30 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 73,60 m²

Câmara Municipal de Parauapebas

Avenida F, S/N, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II- Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000, Tel: (94) 3346-3913 / 3346-3914

[Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- CONTABILIDADE: (22,98 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 64,30 m²
- REPROGRAFIA: (16,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 47,30 m²
- TESOURARIA: (31,38 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 87,90 m²
- SECRETARIA: (44,88 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 125,70 m²
- RECEPÇÃO: (18,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 52,90 m²
- DIRETOR ADMINISTRATIVO: (20,38 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 57,10 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA / HALL DA ESCADA: (35,52 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,22 m / altura do painel) = 114,40 m²
- ENTRADA PRIVATIVA: (10,85 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,22 m / altura do painel) = 35,00 m²
- CIRCULAÇÃO DA BIBLIOTECA: (41,86 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,07 m / altura do painel) = 128,50 m²
- BIBLIOTECA: (30,68 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,12 m / altura do painel) = 95,70 m²
- JURÍDICO: (22,44 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 62,80 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
Fls. 134
Rubrica

- PABX: (12,76 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 35,70 m²
 - SALA DE MOTORISTAS: (15,31 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,00 m / altura do painel) = 45,90 m²
 - VARANDA DA SALA DE MOTORISTAS: (5,13 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,00 m / altura do painel) = 15,40 m²
 - GUARITA: (7,81 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (3,00 m / altura do painel) = 23,40 m²
- ≠ ÁREA TOTAL = 2.047,50 m²
- ≠ ÁREA CORRIGIDA = (2.047,50 m² / área total) x (0,9 / coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas e de janelas) = 1.843,00 m²
- ⇒ Área Total = 1.843,00 m² / (calculada)

3.5 - Tratamento com líquido selador acrílico, em uma demão aplicada à rolo; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros desprovidos de tratamento e de pintura; com superfícies encardidas); completo, incluindo lixamento prévio:

- (125,28 m² / área de forro do Hall / Credenciamento) + (140,69 m² / área de forro do Auditório) + (56,59 m² / área de forro da Sala de Comissões) + (24,67 m² / área de forro do Almoxarifado) + (15,62 m² / área de forro da Controladoria) + (40,47 m² / área de forro do Arquivo) + (19,67 m² / área de forro da Sala de Informática) + (20,50 m² / área de forro da Sala de Licitação) + (64,86 m² / área de forro da Circulação / Público) + (27,00 m² / área de forro da Circulação Interna Transversal) + (55,91 m² / área de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



forro da Circulação Interna Longitudinal) + (38,63 m² / área de forro do Departamento de Pessoal) + (29,35 m² / área de forro da Contabilidade) + (12,90 m² / área de forro da Sala de Reprografia) + (30,17 m² / área de forro da Tesouraria) + (49,91 m² / área de forro da Secretaria) + (19,77 m² / área de forro da Recepção) + (25,06 m² / área de forro da Sala do Diretor Administrativo) + (61,83 m² / área de forro da Circulação Interna / Hall da Escada) + (13,31 m² / área de forro da Entrada Privativa) + (39,53 m² / área de forro da Circulação da Biblioteca) + (119,61 m² / área de forro da Biblioteca) + (36,04 m² / área de forro do Departamento Jurídico) + (8,76 m² / área de forro da Sala do PABX) + (31,80 m² / área de forro da Cozinha / Despensa) + (13,66 m² / área de forro do Depósito / Mat. de Limpeza) + (22,40 m² / área de forro dos Vestiários Masculino e Feminino) + (27,07 m² / área de forro dos Banheiros Gerais / Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) + (24,69 m² / área de forro dos Banheiros da Biblioteca / Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) + (4,30 m² / área de forro do Banheiro da Sala do Diretor Administrativo) + (11,65 m² / área de forro da Sala dos Motoristas) + (6,20 m² / área de forro da Varanda da Sala dos Motoristas) + (2,30 m² / área de forro do Banheiro da Sala dos Motoristas) + (3,81 m² / área de forro da Guarita) = 1.224,00 m²

⇒ Área Total = 1.224,00 m² / (calculada)

3.6 - Emassamento corretivo com massa acrílica, em uma demão aplicada à espátula e/ou desempenadeira lisas de aço; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros previamente selados); completo, incluindo lixamento superficial geral dos painéis:

- (125,28 m² / área de forro do Hall / Credenciamento) + (140,69 m² / área de forro do Auditório) + (56,59 m² / área de forro da Sala de Comissões) + (24,67 m² / área de forro do Almoxarifado) + (15,62 m² / área de forro da Controladoria) + (40,47 m² / área de forro do Arquivo) + (19,67 m² / área

Mauri
Elaine



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



de forro da Sala de Informática) + (20,50 m² / área de forro da Sala de Licitação) + (64,86 m² / área de forro da Circulação / Público) + (27,00 m² / área de forro da Circulação Interna Transversal) + (55,91 m² / área de forro da Circulação Interna Longitudinal) + (38,63 m² / área de forro do Departamento de Pessoal) + (29,35 m² / área de forro da Contabilidade) + (12,90 m² / área de forro da Sala de Reprografia) + (30,17 m² / área de forro da Tesouraria) + (49,91 m² / área de forro da Secretaria) + (19,77 m² / área de forro da Recepção) + (25,06 m² / área de forro da Sala do Diretor Administrativo) + (61,83 m² / área de forro da Circulação Interna / Hall da Escada) + (13,31 m² / área de forro da Entrada Privativa) + (39,53 m² / área de forro da Circulação da Biblioteca) + (119,61 m² / área de forro da Biblioteca) + (36,04 m² / área de forro do Departamento Jurídico) + (8,76 m² / área de forro da Sala do PABX) + (31,80 m² / área de forro da Cozinha / Despensa) + (13,66 m² / área de forro do Depósito / Mat. de Limpeza) + (22,40 m² / área de forro dos Vestiários Masculino e Feminino) + (27,07 m² / área de forro dos Banheiros Gerais / Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) + (24,69 m² / área de forro dos Banheiros da Biblioteca / Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) + (4,30 m² / área de forro do Banheiro da Sala do Diretor Administrativo) + (11,65 m² / área de forro da Sala dos Motoristas) + (6,20 m² / área de forro da Varanda da Sala dos Motoristas) + (2,30 m² / área de forro do Banheiro da Sala dos Motoristas) + (3,81 m² / área de forro da Guarita) = 1.224,00 m²

⇒ Área Total = 1.224,00 m² / (calculada)

3.7 - Pintura com tinta latex acrílica acetinada, tipo semi-brilho, na cor branco neve, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros previamente selados e emassados):

■ (125,28 m² / área de forro do Hall / Credenciamento) + (140,69 m² / área de forro do Auditório) + (56,59 m² / área de forro da Sala de Comissões) +



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



(24,67 m² / área de forro do Almoxarifado) + (15,62 m² / área de forro da Controladoria) + (40,47 m² / área de forro do Arquivo) + (19,67 m² / área de forro da Sala de Informática) + (20,50 m² / área de forro da Sala de Licitação) + (64,86 m² / área de forro da Circulação / Público) + (27,00 m² / área de forro da Circulação Interna Transversal) + (55,91 m² / área de forro da Circulação Interna Longitudinal) + (38,63 m² / área de forro do Departamento de Pessoal) + (29,35 m² / área de forro da Contabilidade) + (12,90 m² / área de forro da Sala de Reprografia) + (30,17 m² / área de forro da Tesouraria) + (49,91 m² / área de forro da Secretaria) + (19,77 m² / área de forro da Recepção) + (25,06 m² / área de forro da Sala do Diretor Administrativo) + (61,83 m² / área de forro da Circulação Interna / Hall da Escada) + (13,31 m² / área de forro da Entrada Privativa) + (39,53 m² / área de forro da Circulação da Biblioteca) + (119,61 m² / área de forro da Biblioteca) + (36,04 m² / área de forro do Departamento Jurídico) + (8,76 m² / área de forro da Sala do PABX) + (31,80 m² / área de forro da Cozinha / Despensa) + (13,66 m² / área de forro do Depósito / Mat. de Limpeza) + (22,40 m² / área de forro dos Vestiários Masculino e Feminino) + (27,07 m² / área de forro dos Banheiros Gerais / Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) + (24,69 m² / área de forro dos Banheiros da Biblioteca / Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) + (4,30 m² / área de forro do Banheiro da Sala do Diretor Administrativo) + (11,65 m² / área de forro da Sala dos Motoristas) + (6,20 m² / área de forro da Varanda da Sala dos Motoristas) + (2,30 m² / área de forro do Banheiro da Sala dos Motoristas) + (3,81 m² / área de forro da Guarita) = 1.224,00 m²

⇒ Área Total = 1.224,00 m² / (calculada)

3.8 - Pintura com tinta esmalte acetinada, tipo semi-brilho, na cor pêssego, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de madeira (caixilhos e/ou aduelas, alisares e folhas de portas / atualmente com envernizado deteriorado); completa, incluindo lixamento e aparelhamento de superfície através de fundo nivelador branco:

Câmara Municipal de Parauapebas

Avenida F, S/N, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II- Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000, Tel: (94) 3346-3913 / 3346-3914

João



□ (0,85 m x 2,10 m / dimensões médias das folhas das portas) x (2 faces) x (1,40 / coeficiente para acréscimo de área referente às superfícies de caixilhos e/ou aduelas e alisares) x (32 unidades) = 160,00 m²

⇒ Área Total = 160,00 m² / (calculada)

Etapa 04 - PINTURA INTERNA DO 1º PAVIMENTO / ÁREA TOTAL =
3.522,60 m²

4.1 - Emassamento corretivo com massa acrílica, em uma demão aplicada à espátula e/ou desempenadeira lisas de aço; sobre superfícies de painéis de paredes internas de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco lisocom emassamento acrílico antigo encardido e irregular; completo, incluindo lixamento superficial geral dos painéis:

□ GABINETE / VEREADORES: (15,27 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 384,80 m²

□ SALA DE APOIO DO GABINETE / VEREADORES: (13,24 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 333,60 m²

□ RECEPÇÃO DO GABINETE / VEREADORES: (21,60 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 544,30 m²

□ GABINETE GERAL: (35,21 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 98,60 m²

□ ASSESSORIA DO GABINETE GERAL: (14,91 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 41,70 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
Fis. 139
8
Rubrica

- RECEPÇÃO DO GABINETE GERAL: (14,35 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 40,20 m²
- GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA: (38,58 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 108,00 m²
- ASSESSORIA DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA: (15,71 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 44,00 m²
- RECEPÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA: (18,87 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 57,80 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA LATERAL ESQUERDA: (63,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 178,90 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA DOS FUNDOS: (48,32 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 135,30 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA LATERAL DIREITA: (77,63 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 217,40 m²
- CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO / CENTRAL: (61,52 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 172,30 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



■ CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO / TRANSVERSAL: (46,24 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 129,50 m²

$$\neq \text{ÁREA TOTAL} = 2.486,40 \text{ m}^2$$

$$\neq \text{ÁREA CORRIGIDA} = (2.486,40 \text{ m}^2 / \text{área total}) \times (0,9 / \text{coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas e de janelas}) = 2.238,00 \text{ m}^2$$

$$\Rightarrow \text{Área Total} = 2.238,00 \text{ m}^2 / (\text{calculada})$$

4.2 - Pintura com tinta latex acrílica acetinada, tipo semi-brilho, na cor branco gelo, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de painéis de paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso) previamente corrigidas (anteriormente submetidas a lixamento e emassamento acrílico):

■ GABINETE / VEREADORES: (15,27 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 384,80 m²

■ SALA DE APOIO DO GABINETE / VEREADORES: (13,24 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 333,60 m²

■ RECEPÇÃO DO GABINETE / VEREADORES: (21,60 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 544,30 m²

■ GABINETE GERAL: (35,21 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 98,60 m²

Janeiro
Janeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 141
8
Rúbrica

- ASSESSORIA DO GABINETE GERAL: (14,91 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 41,70 m²
- RECEPÇÃO DO GABINETE GERAL: (14,35 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 40,20 m²
- GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA: (38,58 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 108,00 m²
- ASSESSORIA DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA: (15,71 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 44,00 m²
- RECEPÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA: (18,87 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 57,80 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA LATERAL ESQUERDA: (63,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 178,90 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA DOS FUNDOS: (48,32 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 135,30 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA LATERAL DIREITA: (77,63 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 217,40 m²
- CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO / CENTRAL: (61,52 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 172,30 m²

Câmara Municipal de Parauapebas

Avenida F, S/N, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II- Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000, Tel: (94) 3346-3913 / 3346-3914

Jane
hcar
141



■ CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO / TRANSVERSAL: (46,24 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 129,50 m²

$$\neq \text{ÁREA TOTAL} = 2.486,40 \text{ m}^2$$

$$\neq \text{ÁREA CORRIGIDA} = (2.486,40 \text{ m}^2 / \text{área total}) \times (0,9 / \text{coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas e de janelas}) = 2.238,00 \text{ m}^2$$

$$\Rightarrow \text{Área Total} = 2.238,00 \text{ m}^2 / (\text{calculada})$$

4.3 - Tratamento com líquido selador acrílico, em uma demão aplicada à rolo; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros desprovidos de tratamento e de pintura; com superfícies encardidas); completo, incluindo lixamento prévio:

■ (14,09 m² / área de forro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 126,81 m²) + (10,25 m² / área de forro da Sala de Apoio do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 92,25 m²) + (19,77 m² / área de forro da Recepção do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 177,93 m²) + (41,11 m² / área de forro do Gabinete Geral) + (13,79 m² / área de forro da Assessoria do Gabinete Geral) + (12,32 m² / área de forro da Recepção do Gabinete Geral) + (78,52 m² / área de forro do Gabinete do Presidente da Câmara) + (14,67 m² / área de forro da Assessoria do Gabinete do Presidente da Câmara) + (18,86 m² / área de forro da Recepção do Gabinete do Presidente da Câmara) + (61,90 m² / área de forro da Circulação Interna Lateral Esquerda) + (55,91 m² / área de forro da Circulação Interna dos Fundos) + (70,52 m² / área de forro da Circulação Interna Lateral Direita) + (79,54 m² / área de forro da Circulação Central do Público) + (37,63 m² / área de forro da Circulação Transversal do Público) + (4,67 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 42,03 m²) +

Galvão
Amorim



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



(4,63 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete Geral) + (4,45 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete do Presidente da Câmara) + (24,69 m² / área de forro dos Banheiros Frontais: Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) + (27,07 m² / área de forro dos Banheiros Posteriores: Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) = 984,60 m²

⇒ Área Total = 984,60 m² / (calculada)

4.4 - Emassamento corretivo com massa acrílica, em uma demão aplicada à espátula e/ou desempenadeira lisas de aço; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros previamente selados); completo, incluindo lixamento superficial geral dos painéis:

■ (14,09 m² / área de forro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 126,81 m²) + (10,25 m² / área de forro da Sala de Apoio do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 92,25 m²) + (19,77 m² / área de forro da Recepção do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 177,93 m²) + (41,11 m² / área de forro do Gabinete Geral) + (13,79 m² / área de forro da Assessoria do Gabinete Geral) + (12,32 m² / área de forro da Recepção do Gabinete Geral) + (78,52 m² / área de forro do Gabinete do Presidente da Câmara) + (14,67 m² / área de forro da Assessoria do Gabinete do Presidente da Câmara) + (18,86 m² / área de forro da Recepção do Gabinete do Presidente da Câmara) + (61,90 m² / área de forro da Circulação Interna Lateral Esquerda) + (55,91 m² / área de forro da Circulação Interna dos Fundos) + (70,52 m² / área de forro da Circulação Interna Lateral Direita) + (79,54 m² / área de forro da Circulação Central do Público) + (37,63 m² / área de forro da Circulação Transversal do Público) + (4,67 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 42,03 m²) + (4,63 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete Geral) + (4,45 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete do Presidente da Câmara) + (24,69 m² / área de forro dos Banheiros Frontais: Masculino, Feminino e Portadores



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



de Necessidades Especiais) + (27,07 m² / área de forro dos Banheiros Posteiros: Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) = 984,60 m²

⇒ Área Total = 984,60 m² / (calculada)

4.5 - Pintura com tinta latex acrílica acetinada, tipo semi-brilho, na cor branco neve, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros previamente selados e emassados):

■ (14,09 m² / área de forro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 126,81 m²) + (10,25 m² / área de forro da Sala de Apoio do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 92,25 m²) + (19,77 m² / área de forro da Recepção do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 177,93 m²) + (41,11 m² / área de forro do Gabinete Geral) + (13,79 m² / área de forro da Assessoria do Gabinete Geral) + (12,32 m² / área de forro da Recepção do Gabinete Geral) + (78,52 m² / área de forro do Gabinete do Presidente da Câmara) + (14,67 m² / área de forro da Assessoria do Gabinete do Presidente da Câmara) + (18,86 m² / área de forro da Recepção do Gabinete do Presidente da Câmara) + (61,90 m² / área de forro da Circulação Interna Lateral Esquerda) + (55,91 m² / área de forro da Circulação Interna dos Fundos) + (70,52 m² / área de forro da Circulação Interna Lateral Direita) + (79,54 m² / área de forro da Circulação Central do Público) + (37,63 m² / área de forro da Circulação Transversal do Público) + (4,67 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 42,03 m²) + (4,63 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete Geral) + (4,45 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete do Presidente da Câmara) + (24,69 m² / área de forro dos Banheiros Frontais: Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) + (27,07 m² / área de forro dos Banheiros Posteiros: Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) = 984,60 m²

Spaer
Dave



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



⇒ Área Total = 984,60 m² / (calculada)

4.6 - Pintura com tinta esmalte acetinada, tipo semi-brilho, na cor pêssego, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de madeira (caixilhos e/ou aduelas, alisares e folhas de portas / atualmente com envernizado deteriorado); completa, incluindo lixamento e aparelhamento de superfície através de fundo nivelador branco:

- (0,85 m x 2,10 m / dimensões médias das folhas das portas) x (2 faces) x (1,40 / coeficiente para acréscimo de área referente às superfícies de caixilhos e/ou aduelas e alisares) x (60 unidades) = 300,00 m²

⇒ Área Total = 300,00 m² / (calculada)

Etapa 05 - PINTURA INTERNA DO 2º PAVIMENTO / ÁREA TOTAL =
2.937,30 m²

5.1 - Emassamento corretivo com massa acrílica, em uma demão aplicada à espátula e/ou desempenadeira lisas de aço; sobre superfícies de painéis de paredes internas de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso com emassamento acrílico antigo encardido e irregular; completo, incluindo lixamento superficial geral dos painéis:

- GABINETE / VEREADORES: (15,27 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 384,80 m²
- SALA DE APOIO DO GABINETE / VEREADORES: (13,24 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 333,60 m²

Jane



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



- RECEPÇÃO DO GABINETE / VEREADORES: (21,60 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 544,30 m²
 - CIRCULAÇÃO INTERNA LATERAL ESQUERDA: (63,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 178,90 m²
 - CIRCULAÇÃO INTERNA DOS FUNDOS: (48,32 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 135,30 m²
 - CIRCULAÇÃO INTERNA LATERAL DIREITA: (77,63 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 217,40 m²
 - CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO / CENTRAL: (61,52 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 172,30 m²
 - CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO / TRANSVERSAL: (46,24 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 129,50 m²
- # ÁREA TOTAL = 2.096,10 m²
- # ÁREA CORRIGIDA = (2.096,10 m² / área total) x (0,9 / coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas e de janelas) = 1.886,00 m²

⇒ Área Total = 1.886,00 m² / (calculada)

5.2 - Pintura com tinta látex acrílica acetinada, tipo semi-brilho, na cor branco gelo, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de painéis de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



paredes internas (de alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso) previamente corrigidas (anteriormente submetidas a lixamento e emassamento acrílico):

- GABINETE / VEREADORES: (15,27 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 384,80 m²
- SALA DE APOIO DO GABINETE / VEREADORES: (13,24 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 333,60 m²
- RECEPÇÃO DO GABINETE / VEREADORES: (21,60 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) x (9 unidades) = 544,30 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA LATERAL ESQUERDA: (63,90 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 178,90 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA DOS FUNDOS: (48,32 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 135,30 m²
- CIRCULAÇÃO INTERNA LATERAL DIREITA: (77,63 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 217,40 m²
- CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO / CENTRAL: (61,52 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 172,30 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



■ CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO / TRANSVERSAL: (46,24 m / extensão de linhas internas de painéis inteiros de paredes) x (2,80 m / altura do painel) = 129,50 m²

$$\neq \text{ÁREA TOTAL} = 2.096,10 \text{ m}^2$$

$$\neq \text{ÁREA CORRIGIDA} = (2.096,10 \text{ m}^2 / \text{área total}) \times (0,9 / \text{coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas e de janelas}) = 1.886,00 \text{ m}^2$$

$$\Rightarrow \text{Área Total} = 1.886,00 \text{ m}^2 / (\text{calculada})$$

5.3 - Tratamento com líquido selador acrílico, em uma demão aplicada à rolo; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros desprovidos de tratamento e de pintura; com superfícies encardidas); completo, incluindo lixamento prévio:

■ (14,09 m² / área de forro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 126,81 m²) + (10,25 m² / área de forro da Sala de Apoio do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 92,25 m²) + (19,77 m² / área de forro da Recepção do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 177,93 m²) + (61,90 m² / área de forro da Circulação Interna Lateral Esquerda) + (55,91 m² / área de forro da Circulação Interna dos Fundos) + (70,52 m² / área de forro da Circulação Interna Lateral Direita) + (79,54 m² / área de forro da Circulação Central do Público) + (37,63 m² / área de forro da Circulação Transversal do Público) + (4,67 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 42,03 m²) + (24,69 m² / área de forro dos Banheiros Frontais: Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) + (27,07 m² / área de forro dos Banheiros Posteriores: Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) = 796,30 m²

$$\Rightarrow \text{Área Total} = 796,30 \text{ m}^2 / (\text{calculada})$$

*Jane
88*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE
Fis. 149
Lic.
Rúbrica

5.4 - Emassamento corretivo com massa acrílica, em uma demão aplicada à espátula e/ou desempenadeira lisas de aço; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros previamente selados); completo, incluindo lixamento superficial geral dos painéis:

■ (14,09 m² / área de forro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 126,81 m²) + (10,25 m² / área de forro da Sala de Apoio do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 92,25 m²) + (19,77 m² / área de forro da Recepção do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 177,93 m²) + (61,90 m² / área de forro da Circulação Interna Lateral Esquerda) + (55,91 m² / área de forro da Circulação Interna dos Fundos) + (70,52 m² / área de forro da Circulação Interna Lateral Direita) + (79,54 m² / área de forro da Circulação Central do Público) + (37,63 m² / área de forro da Circulação Transversal do Público) + (4,67 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 42,03 m²) + (24,69 m² / área de forro dos Banheiros Frontais: Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) + (27,07 m² / área de forro dos Banheiros Posteriores: Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) = 796,30 m²

⇒ Área Total = 796,30 m² (calculada)

5.5 - Pintura com tinta látex acrílica acetinada, tipo semi-brilho, na cor branco neve, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de painéis de forros compostos por placas lisas de gesso ou placas de gesso acartonado (painéis de forros previamente selados e emassados):

■ (14,09 m² / área de forro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 126,81 m²) + (10,25 m² / área de forro da Sala de Apoio do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 92,25 m²) + (19,77 m² / área de forro da Recepção do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 177,93 m²) + (61,90 m² / área de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 150
Rubrica

forro da Circulação Interna Lateral Esquerda) + (55,91 m² / área de forro da Circulação Interna dos Fundos) + (70,52 m² / área de forro da Circulação Interna Lateral Direita) + (79,54 m² / área de forro da Circulação Central do Público) + (37,63 m² / área de forro da Circulação Transversal do Público) + (4,67 m² / área de forro do Banheiro do Gabinete de Vereador x 9 unidades = 42,03 m²) + (24,69 m² / área de forro dos Banheiros Frontais: Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) + (27,07 m² / área de forro dos Banheiros Posteriores: Masculino, Feminino e Portadores de Necessidades Especiais) = 796,30 m²

⇒ Área Total = 796,30 m² / (calculada)

5.6 - Pintura com tinta esmalte acetinada, tipo semi-brilho, na cor pêssego, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de madeira (caixilhos e/ou aduelas, alisares e folhas de portas / atualmente com envernizado deteriorado); completa, incluindo lixamento e aparelhamento de superfície através de fundo nivelador branco:

■ (0,85 m x 2,10 m / dimensões médias das folhas das portas) x (2 faces) x (1,40 / coeficiente para acréscimo de área referente às superfícies de caixilhos e/ou aduelas e alisares) x (51 unidades) = 255,00 m²

⇒ Área Total = 255,00 m² / (calculada)

Etapa 06 - PINTURA GERAL EXTERNA / ÁREA TOTAL = 4.452,00 m²

6.1 - Pintura com tinta látex acrílica acetinada, tipo semi-brilho, na mesma cor atual, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de painéis de paredes externas (em alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso com pintura antiga) do Bloco do Plenário:

■ Elevação Frontal: (29,40 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (3,55 m / altura média dos painéis) = 104,40 m²



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



■ Elevação Posterior: $(26,40 \text{ m} / \text{extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes}) \times (9,50 \text{ m} / \text{altura média dos painéis}) = 250,80 \text{ m}^2$

■ Elevação Lateral Direita: $(49,30 \text{ m} / \text{extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes}) \times (8,30 \text{ m} / \text{altura média dos painéis}) = 409,20 \text{ m}^2$

■ Elevação Lateral Esquerda: $(49,30 \text{ m} / \text{extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes}) \times (8,30 \text{ m} / \text{altura média dos painéis}) = 409,20 \text{ m}^2$

$$\neq \text{ÁREA TOTAL} = 1.173,60 \text{ m}^2$$

$$\neq \text{ÁREA CORRIGIDA} = (1.173,60 \text{ m}^2 / \text{área total}) \times (0,95 / \text{coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas e de janelas}) = 1.115,00 \text{ m}^2$$

$$\Rightarrow \text{Área Total} = 1.115,00 \text{ m}^2 / (\text{calculada})$$

6.2 - Pintura com tinta látex acrílica acetinada, tipo semi-brilho, na mesma cor atual, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de painéis de paredes externas (em alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso com pintura antiga) do Bloco de Apoio:

■ Elevação Frontal: $[(12,10 \text{ m} / \text{extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes}) \times (15,20 \text{ m} / \text{altura média dos painéis})] + [(12,60 \text{ m} / \text{extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes}) \times (8,90 \text{ m} / \text{altura média dos painéis})] + [(15,00 \text{ m} / \text{extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes}) \times (13,90 \text{ m} / \text{altura média dos painéis})] + [(6,15 \text{ m} / \text{extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes}) \times (4,65 \text{ m} / \text{altura média dos painéis})] = 533,20 \text{ m}^2$

■ Elevação Posterior: $[(16,80 \text{ m} / \text{extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes}) \times (16,40 \text{ m} / \text{altura média dos painéis})] + [(14,90 \text{ m} / \text{extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes}) \times (16,50 \text{ m} /$



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



altura média dos painéis)] + [(7,65 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (5,20 m / altura média dos painéis)] + [(5,70 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (6,05 m / altura média dos painéis)] = 595,60 m²

■ Elevação Lateral Direita: [(14,35 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (12,90 m / altura média dos painéis)] + [(12,80 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (14,75 m / altura média dos painéis)] + [(4,55 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (5,10 m / altura média dos painéis)] + [(16,00 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (9,65 m / altura média dos painéis)] + [(7,40 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (5,75 m / altura média dos painéis)] = 594,10 m²

■ Elevação Lateral Esquerda: [(33,60 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (13,45 m / altura média dos painéis)] + [(4,55 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (6,90 m / altura média dos painéis)] + [(9,50 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (9,75 m / altura média dos painéis)] + [(12,70 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (1,85 m / altura média dos painéis)] + [(7,40 m / extensão de linhas corrigidas de painéis inteiros de paredes) x (1,85 m / altura média dos painéis)] = 613,10 m²

$$\neq \text{ÁREA TOTAL} = 2.336,00 \text{ m}^2$$

$$\neq \text{ÁREA CORRIGIDA} = (2.336,00 \text{ m}^2 / \text{área total}) \times (0,95 / \text{coeficiente para desconto de vãos livres e de vãos de portas e de janelas}) = 2.219,00 \text{ m}^2$$

$$\Rightarrow \text{Área Total} = 2.219,00 \text{ m}^2 / (\text{calculada})$$

Manoel
Jane



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



6.3 - Pintura com tinta látex acrílica acetinada, tipo semi-brilho, na mesma cor atual, em duas demãos aplicadas à rolo; sobre superfícies de painéis de muros de fechamento externos (em alvenaria de tijolo de barro cozido, dotadas de reboco liso com pintura antiga):

$$\text{Extensão total de linhas de painéis de muros de fechamento} = 127,00 \text{ m} \\ \text{Altura média dos painéis} = 4,40 \text{ m} \\ \text{Área Total} = 127,00 \text{ m} \times 4,40 \text{ m} = 558,80 \text{ m}^2 \\ \text{Área Total calculada} = 1.118,00 \text{ m}^2$$

⇒ Área Total = 1.118,00 m² / (calculada)

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
José Alves Mendes
Diretor Administrativo
Portaria nº 001/2015

Câmara Municipal de Parauapebas

Avenida F, S/N, Quadra Especial, Bairro Beira Rio II- Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000, Tel: (94) 3346-3913 / 3346-3914